



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1188/2019**

20 de setembro de 2019

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 991/2019  
as folhas 20 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 20/09/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua João Rufino de Lucena, Bairro Alto Nelândia, Nesta Cidade.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua João Rufino de Lucena, Bairro Alto Nelândia, Nesta Cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações dos moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta da pavimentação asfáltica.

Vale ressaltar, que a pavimentação asfáltica transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 20 de setembro de 2019.

  
**Edyr Lincon Cavalcante Dias**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
20/09/19  
  
Presidente

MATÉRIA ENCAMINHADA  
PMT  
ATRAVÉS DO OF. Nº 522/19  
  
FUNICIONÁRIO